



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

## EDITAL 12/2024

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS CULTURAIS DO IFMT – *CAMPUS VÁRZEA GRANDE* – PROJETO PAUTA VIVA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT *Campus Várzea Grande*, por meio de seu Diretor Geral João Bosco Lima Beraldo, torna público o Edital 12/2024, com a abertura de inscrições para estudantes bolsistas dos projetos de Extensão em linha específica, com financiamento de bolsas para estudantes e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme informações a seguir.

#### 1 – PROJETO E COTA DE BOLSAS

Serão financiadas bolsas de assistência estudantil para atuação de alunos em projetos com temáticas predefinidas ao longo do semestre letivo de 2024/1, de acordo com o quadro:

Projeto	Número de meses	Número de bolsistas/projeto	Valor da Bolsa	Valor total das bolsas do Edital	Função
PAUTA VIVA	4	30 15 Violino/Violoncelo 15 Flauta transversal/Boomwhackers/xilofones	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00	Estudantes Bolsistas

As bolsas serão financiadas com recursos oriundos da Fonte 0100, PTRES 231678, PI – L2994P23C1R, - assistência estudantil. Será disponibilizado na natureza de despesa 33.90.18-01 (auxílio a estudante), de acordo com o Regulamento aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT nº 51/2012 e Resolução CONSUP/IFMT nº 011/2015.

#### 1.1. PROJETO PAUTA VIVA

- O projeto tem como objetivo desenvolver formação instrumental para a formação da Orquestra infanto-juvenil Pauta Viva do IFMT *Campus Várzea Grande*, com promoção de aulas de música e prática de conjunto. O projeto será executado no semestre letivo de 2024/1, de acordo com o calendário de execução elaborado

- pela Coordenação do Projeto, sendo nesta oferta oferecidas aulas de violino, violoncelo, flauta transversal e teoria musical;
- b. Serão oferecidas 30 (trinta) bolsas, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), distribuídas entre os estudantes do IFMT *Campus* Várzea Grande;
  - c. As bolsas terão duração de 4 (quatro) meses, de acordo com os meses letivos do ano de 2024/1, entre março a junho;
  - d. O (A) estudante deverá estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos regulares do IFMT *Campus* Várzea Grande; entre o 1º (primeiro) e o 6º (sexto) semestre;
  - e. Para ser contemplado com a bolsa auxílio o estudante passará por um processo seletivo, que será organizado pela Coordenação do Projeto Pauta Viva; conforme descrito no Anexo I;
  - f. A seleção dos estudantes e o acompanhamento do Projeto são de responsabilidade da Coordenação do Projeto Pauta Viva que contará com suporte da Coordenação de Extensão do *Campus*;
  - g. O (A) estudante deverá ter frequência mensal mínima de 90% nas atividades do projeto;
  - h. O (A) estudante deverá ter frequência mensal mínima de 75% nas disciplinas do curso regular que está matriculado;
  - i. Participar das aulas, ensaios regulares, ensaios extras e reuniões do Projeto Pauta Viva, sem prejuízos às atividades acadêmicas curriculares, respeitando os horários de aula do curso regular do IFMT *Campus* Várzea Grande;
  - j. Participar das atividades propostas pela Coordenação do Projeto Pauta Viva, em apresentações e eventos culturais, assim como cumprir as atribuições do estudante bolsista conforme descritas neste edital;
  - k. As ausências às atividades propostas deverão ser justificadas pelo(a) estudante bolsista de forma documentada a Coordenação do Projeto Pauta Viva ANTES da sua realização;
  - l. O estudante aprovado por este edital deverá assinar um Termo de Compromisso com o Projeto Pauta Viva, conforme descrito no Anexo II deste Edital.

## **2 - REQUISITOS DOS BOLSISTAS**

- Disponibilidade de horário para aulas e ensaios presenciais, de até 5 horas semanais;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do curso;
- Não possuir outra modalidade de bolsa de Extensão ou Pesquisa no IFMT;
- Não possuir reprovação em disciplinas no seguinte período: 2023/2;
- Não ter registro de medida disciplinar média, grave ou gravíssima, conforme Regimento Disciplinar Discente do IFMT no seguinte período: 2023/2;
- Possuir conta bancária em seu nome;

## **3 – DAS INSCRIÇÕES**

- Período: 19 a 23/02/2024;
- As inscrições ocorrerão em formato digital por meio do preenchimento do seguinte formulário: <https://forms.gle/mVoFCMxonLtvQtgBA>
- O candidato que informar quaisquer informações erradas, no formulário eletrônico, não poderá participar do processo seletivo.

#### **4 – DAS BOLSAS**

- A duração da bolsa de extensão será de 4 (quatro) meses, prevista para o período letivo de 2024/1: entre março a junho de 2024;
- A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula no curso.
- Ao final da bolsa, **o acadêmico receberá certificado**, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por 5 horas semanais de atividades realizadas presencialmente no IFMT *Campus Várzea Grande*.

#### **5 – DO DESLIGAMENTO**

- Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
  - Solicitar, por escrito, seu desligamento com justificativa;
  - Trancar, abandonar ou concluir o curso;
  - Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantindo o princípio da ampla defesa;
  - Demonstrar desempenho insuficiente;
  - Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;
  - Não comparecer às reuniões, treinamentos ou qualquer atividade solicitada pela Coordenação do Projeto ou pela Coordenação de Extensão.
- O bolsista que se enquadrar em alguma das hipóteses acima, antes do desligamento, será notificado por escrito de acordo com a gravidade da ocorrência.

#### **6 – O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:**

- A seleção dos bolsistas será realizada presencialmente no IFMT entre os dias **27 e 28/02/2024**, com cronograma das entrevistas a ser enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição;
- Caberá a Coordenação do Projeto fazer a seleção dos alunos bolsistas, seguindo os requisitos para aprovação dos bolsistas e comprovando junto à Coordenação de Extensão do IFMT *Campus Várzea Grande*:
  - Entrevista individual (eliminatória e classificatória), que será documentada e entregue junto à documentação de inscrição no edital;

#### **7 – DOS RESULTADOS E RECURSOS**

- O resultado parcial será divulgado no dia 29/02/2024 no site institucional do *Campus Várzea Grande*: [www.vgd.ifmt.edu.br](http://www.vgd.ifmt.edu.br);
- O discente terá até às 17:00h do dia 01/03/2024 para contestar o resultado preliminar, desde que faça via documento contendo nome do candidato, CPF e a descrição do recurso a ser enviado para Coordenação de Extensão por meio do seguinte endereço eletrônico: [extensao.vgd@ifmt.edu.br](mailto:extensao.vgd@ifmt.edu.br)
- O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 04/03/2024 no site institucional do *Campus Várzea Grande*.

## 8 – DO CADASTRAMENTO

- Os candidatos aprovados deverão realizar o cadastramento e assinatura do Termo de Compromisso (conforme anexo II, para os menores de idade recomenda-se levar o termo de compromisso já preenchido e assinado pelo responsável) no dia 05/03/2024 das 08:00h às 12:30h e das 13:30h às 15:30h, na Coordenação de Extensão do IFMT *Campus Várzea Grande*.
- O não comparecimento acarretará na desclassificação e convocação do próximo classificado.

## 9 – CRONOGRAMA DO EDITAL

Período de Inscrições	19 a 23 de fevereiro de 2024
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	26 de fevereiro de 2024
Seleção (entrevista)	27 e 28 de fevereiro de 2024
Resultado parcial (divulgação dos aprovados e classificados)	29 de fevereiro de 2024
Contestação do resultado	Até as 17:00 h de 01 de março de 2024
Resultado Final	04 de março de 2024
Cadastramento e assinatura do termo de compromisso	05 de março de 2024

## 10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Em caso de desistência do candidato classificado, só será chamado o candidato classificado na sequência, se houver disponibilidade orçamentária.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto Pauta Viva juntamente com a Coordenação de Extensão do IFMT *Campus Várzea Grande*.
- O prazo de vigência deste edital será de 4 (quatro) meses, somente para substituição de bolsistas.
- Ao efetivar a inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital.

Várzea Grande, 15 de fevereiro de 2024.

**GABRIELLY CRISTHIANE OLIVEIRA E SILVA**

Coordenadora de Extensão IFMT *Campus Várzea Grande*

Portaria N° 853 27/04/2021

**JOÃO BOSCO LIMA BERALDO**

Diretor Geral IFMT *Campus* Várzea Grande

Portaria Nº 743 19/04/2021

**ANEXO I**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO CULTURAL PAUTA VIVA – IFMT/CAMPUS VÁRZEA GRANDE**

**Edital 12/2024**

**TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**

Eu, \_\_\_\_\_, estudante regular do IFMT *Campus* Várzea Grande, sob matrícula nº \_\_\_\_\_, me comprometo a cumprir os requisitos e critérios de permanência do Edital nº 12/2024, que dispõe sobre a concessão de bolsa auxílio aos estudantes participantes do Projeto de Extensão Cultural PAUTA VIVA do IFMT *Campus* Várzea Grande, sob pena de sofrer sanções cabíveis previstas neste edital e no Regimento Disciplinar Discente do campus.

Assinatura do Estudante

Assinatura do Responsável

---

Profª Gabrielly Cristhiane Olivera e Silva

Coordenação de Extensão IFMT/VGD

Várzea Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT, em 15/02/2024 16:19:31.
- Joao Bosco Lima Beraldo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - VGD-DG, em 15/02/2024 16:49:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652853

Código de Autenticação: 212a1d4824

